

2021

Pauta da 37ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2021/2022

Câmara Municipal de Ipameri

1ª Sessão Legislativa – 19ª Legislatura

10/09/2021



PAUTA

37ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 10/09/2021, DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

Convido a todos para entoarmos o Hino Municipal:

Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 036/2021, de 01/09/2021.

Leitura do Ofício nº 127/2021, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Encaminha Relatório mensal das atividades da secretaria;

Leitura do Ofício nº 040/2021, da Associação Adelino de Carvalho.

Convidar o Vereador Geninho para apresentar seus trabalhos:

- **Projeto de Decreto nº 12/2021**, que Concede Título de Cidadania (a Osmar Aparecido Dianim Della Valentina);
- **Moção de Aplausos e Congratulações pelos 151 anos do Município de Ipameri.**

Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 162/2021** - Que seja encaminhado a esta Casa Projeto de Lei dispendo sobre redutor para a base de cálculo do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), nos termos da LC nº 002/1998, revogada pela LC nº 007/2007.
- **Moção de Aplausos e Congratulações à Associação Adelino de Carvalho.**

Convidar o Vereador Francisco Neto para apresentar seu trabalho:



PAUTA

- **Requerimento nº 158/2021** - Em caráter de urgência, a manutenção e limpeza da Quadra Poliesportiva “Walmir Gomes Barbosa”, na Vila Enedina Oliveira e Silva.

Convidar o Vereador Cláudio Machado para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 159/2021** - “A ampliação do alambrado da Quadra Esportiva, localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima, na Vila Domingues”.

- **Requerimento nº 160/2021** - A colocação de uma grade de proteção na ponte situada na Rua João Evangelista Troncha, no Centro, próximo a Rodoviária”.

Convidar o Vereador Daniel da Garagem para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 161/2021** - “Em caráter de urgência, os serviços de operação tapa-buracos na Rua Geraldo Carneiro, Centro, em frente à Escola Mundo Mágico.”

Convidar o Vereador Flavim do Lava Jato para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 154/2021** - O cumprimento da Lei Municipal nº 3.045/2016, que “Institui no calendário oficial do município de Ipameri o “Outubro Rosa”, e dá outras providências”.

- **Requerimento nº 155/2021** - O cumprimento da Lei Municipal nº 3.062/2016, que institui o Projeto “Maria da Penha vai as Escolas”, no âmbito do Município de Ipameri-go, e dá outras providências”.

Convidar o Vereador Marcelo Godoi para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 163/2021** - Que seja encaminhado a esta Casa Projeto de Lei dispendo sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ipameri-GO, regula o Conselho Municipal, o Fundo Municipal e o Conselho Tutelar, e dá outras providências. Para tanto, sugere o Anteprojeto de Lei que segue anexo. ”



PAUTA

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 067/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências”.

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 052/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que “Cria o Loteamento ‘Residencial dos Buritis’, que especifica e dá outras providências”.

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 063/2021**, de autoria do **Vereador Geninho**, que “Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências”.

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 062/2021**, de autoria do **Vereador Marcelo Godoi**, que “Dispõe sobre a implantação de medidas de prevenção ao suicídio na rede pública de ensino do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências”.

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 64/2021**, de autoria do **Vereador Paulo Sugai**, que “Institui a semana de conscientização e combate aos crimes de internet nas escolas do município de Ipameri-GO e dá outras providências.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO



PAUTA

Próxima Sessão Ordinária do mês de setembro: 15, 22 e 29 às 14:00 horas, pelo Sistema de Deliberação Remota.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).



/camaradeipameri

CURTIR



RÁDIO CÂMARA

NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.

▶ PLAY

Para meditar

“Não há nada mais relevante para a vida social do que a formação do senso de justiça. ”

(Rui Barbosa)

10 de setembro – “Dia Mundial de Prevenção do Suicídio”.

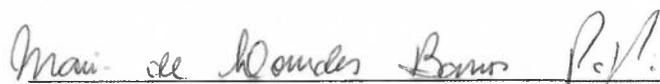
OF. N° 127/2021

Exmo. Sr.
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Ipameri

Senhor Vereador,

Servimo-nos do presente, ao par de cumprimentar V.Sa., e a fim de entregar o Relatório Mensal das atividades desta Secretaria, do mês de Agosto/2021.

Certos de podermos contar com a Vossa compreensão e pronto atendimento, cordialmente agradecemos.



Maria de Lourdes Barros Perfeito
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Relatório Mensal de Agosto/2021

No dia 3 participamos da Live Tira dúvidas do Edital Artesanato, Gastronomia, mestre e mestras.

No dia 4 fomos a Goiânia, em uma reunião com a Sra. Miriam Pires (gerente do Artesanato) para instruções de mapeamento do artesanato ipamerino e participamos também reunião com o secretário de estado da retomada e interino da cultura Cesar Moura, onde alinhamos pontos acerca de editais e marcamos a vinda do pessoal da retomada para ajudar os agentes da cultura a realizarem seus projetos nos dias 11 a 13 de agosto.

Dia 5 participamos da Live Tira dúvidas Edital Eventos e Festivais.

Dia 6 ao dia 9, participamos online acerca do Edital da Lei Aldir Blanc.

Dia 9, foi realizado a entrega do restante das cestas para fiandeiras

*Odília Peixoto da Silva, telefone 3491-4487.

*Maria Aparecida dos Santos Silva, telefone 3491-4150.

*Jovelina Bueno Pereira, telefone 99331-7890.

No mesmo dia houve a entrega da cesta para a Artesã Elizete Estrela Vaz, telefone 99901-4944

Dia 10 tivemos mais uma reunião online para tirar dúvidas acerca do Edital da Lei Aldir Blanc.

Dia 11, recebemos a Secretaria da Retomada em nossa cidade, juntamente com Gerente do Artesanato Miriam Pires e Equipe, reunião está ocorrida na Escola Dom Bosco com os artesãos ipamerinos para treinamento e esclarecimento do edital nº 7 Artesanato e Arte popular da Lei Aldir Blanc, onde tivemos a honra de receber a presença dos vereadores Lucia Lopes, vereador Flavio, vereador Paulo Sugai e vereador Daniel.

No mesmo dia foi realizado a visita técnica na Casa do Artesão João de Barro e no ateliê dos artesãos., juntamente com a Secretaria da Retomada e Gerencia do Artesanato.

No dia 16, nesta secretaria as 14h:00 tivemos uma reunião juntamente com o pessoal da Comunicação, Jean Carlos, Luiz Claudio, Fernando, a funcionária Kátia e o Secretário de Esporte Edvair, para discutirmos acerca da programação do aniversário da cidade.

No mesmo dia, as 16h:00, esta Secretária e a funcionária Beth Costa tiveram uma reunião para discutimos sobre o lançamento de alguns livros, de autores Ipamerinos, onde foi decidido que devido a Pandemia e os Decretos Municipais e Estadual, decidimos que o momento é improprio.

Do dia 16 ao dia 20, os funcionários Paulo Victor, Izabella, Jorge Ney e Sandra Perfeito, realizaram os cadastros dos artesãos Ipamerinos, para a confecção da Carteira do Artesão.

Já na semana do dia 23 até o final deste mês, auxiliamos os artesãos na realização dos projetos para participarem da Lei Aldir Blanc.

Biblioteca Pública Municipal João Veiga

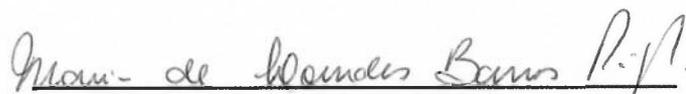
1. Fluxo de Leitores na Biblioteca:
 - a. Livros emprestados: 41.
 - b. Leitores que fizeram empréstimo: 16.

2. Pessoas que frequentaram a Biblioteca: 114.

3. Multas recebidas devido atraso na devolução de livros emprestados pela biblioteca (conforme regulamento): Sem multas.

4. Fluxo de acervo
 - a. Doações recebidas: 590 livros.
Doações de pessoas físicas.

5. Acervo atual
 - a. Livros: 24.643.
 - b. Revistas: 165.
 - c. Outros: 244.



Maria de Lourdes Barros Perfeito
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
MUSEU ADOLVANDO CARLOS DE ALARCÃO
ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL

MÊS DE AGOSTO/2021

- _ Acompanhamento de 30 pessoas em visita ao Museu de 01 a 30 de Agosto,
- _ Entrevista gravada a uma equipe de alunas da Escola Normal sobre a história dos Cinemas em Ipameri.
- _ Acompanhamento a uma pessoa (Amanda) na sua pesquisa para o TCC sobre o Jôquei Clube, UEG Pires do Rio.
- _ Fornecimento de fotos e informações para a Revista de Receitas culinárias de Brasília por solicitação do Sr Luis, via watzap .
- _ Início da segunda parte da catalogação do Acervo Fotográfico do Arquivo Municipal
- _ Continuação da etiquetagem das pastas de documentos históricos


Beth Costa
Gerente de Cultura

RELATÓRIO

Da movimentação de mercadorias no período de 30/07/2021 a 29/08/2021:

	Valor R\$	Quantidade
Total de vendas	980,00	56
Artesãos beneficiários	---	21
Vendas da casa	69,00	03
Percentual do artesão	826,95	---
Percentual da casa	84,05	---
Entradas de mercadorias	1.137,00	38
Doações pela Secretaria	125,00	03
Saldo Disponível em 29/08/21	1.931,07	---

Ipameri, 30 de agosto de 2021.



Luiz Valério Afiune Costa



Associação Adelino de Carvalho

Arte – Cultura – Promoção Social

Av. Vitorino Bevinhate, 41 – D. Vital – CEP 75.780-000 - Ipameri – GO

Fone (64) 3491-1454 - Fax - (64) 3491-2380

CNPJ: 02.120.509/0001-01 – Inscr. Est. 10.006.129-0

boanova@adelino.org.br - associacao.adelino.carvalho@gmail.com

Of. 040/2021

Ipameri, 01 de setembro de 2021

Excelentíssimos senhores vereadores

Em nome de toda a diretoria e de todos os membros associados; em nome dos 100 alunos e 44 funcionários da Associação Adelino de Carvalho vimos apresentar nossos sinceros agradecimentos à essa Casa de Leis e, de forma especial aos Vereadores Alisson Rosa e Marcelo Godoi, pela inclusão desta Associação, como beneficiária de duas emendas impositivas.

Ressaltamos a grande importância dessa iniciativa para nosso trabalho!

Embora nossa instituição tenha um núcleo produtivo, que funciona como uma empresa, cujo resultado é integralmente revertido em sua manutenção e em suas atividades sociais, a cada ano, com as complicações econômicas que atingem a todos, com a concorrência mundial de produtos, também nós temos tido bastante dificuldades em fazer que esse trabalho produtivo seja rentável o suficiente para a manutenção de nossas atividades sociais.

Desta forma, enfatizamos, uma vez mais, a grande importância desse recurso.

Pedimos a esta Casa de Leis, que não se esqueçam de nós. Continuamos nossas atividades, nos organizando internamente para uma retomada presencial em breve e fazendo o possível para continuar o trabalho com nossos alunos, mesmo nesses dias difíceis.

Aproveitamos para convidá-los para que, em momento que julgarem oportuno, estejam conosco para conhecer nossos projetos para 2022.

Cordial abraço e

Votos de Paz!


Luiz Alberto Costa
Presidente

Associação Adelino de Carvalho
Luiz Alberto Costa
- Presidente -

Exmos. Srs.
Vereadores da
Câmara Municipal de Ipameri



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina a **OSMAR APARECIDO DIANIM DELLA VALENTINA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, ao 10 dia do mês de setembro de 2021.


Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Excelentíssimo Senhor

**Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,
Estado de Goiás.**

O Vereador que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e ao depois de apreciação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações e aplausos aos Cidadãos e Cidadãs de Ipameri, pelos 151 anos de emancipação político-administrativa do Município, a ser comemorado no dia 12 de setembro.

Ipameri tornou-se município em 12 de setembro de 1870. A cidade é conhecida por ser uma terra plena de hospitalidade, de clima afável e, perfeita harmonia com a natureza. Localizada acerca de 199 km de Goiânia, com população estimada em 28 mil habitantes.

Em meados do século XIX, iniciou-se o povoamento desta região, por agricultores procedentes da Capitania de Minas Gerais que, liderados por “Francisco José Dutra”, fundaram o arraial com o nome de “Vai e Vem”, denominação decorrente do



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

ribeirão do mesmo nome, adjacente, de grande sinuosidade em seu trajeto.

Segundo a crença da época, *“quem beber água do Vai e Vem, vai, mas volta a residir no povoado”*.

Após a inauguração da Capela consagrada ao Divino Espírito Santo, tornou-se o arraial nascente objeto de constantes penetrações, elevando-se à categoria de distrito (Paróquia), pela Lei Provincial nº 2, de 31 de julho de 1845.

Considerando que dos anais da Câmara de Entre Rios consta haver sido o município desmembrado de Catalão em 12 de Setembro de 1870 e reinstalado, solenemente, em 10 de Outubro de 1873.

Considerando que a *“Sinopse Estatística do Município de Ipameri”* publicada pelo IBGE em 1948, menciona textualmente que o município de Ipameri foi restaurado em 12 de Setembro de 1.870 e que a SEDE MUNICIPAL foi elevada à categoria de cidade em 15 de Abril de 1.880;

Considerando que o prof. Joaquim Rosa, consciencioso historiador ipamerino menciona em seu trabalho intitulado *“Apontamentos para a História de Ipameri”* que a independência política do município se deu em 12 de setembro de 1870, em virtude da Lei Provincial nº 446, daquela data,



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

dando-se sua reinstalação solene e definitiva 3 (três) anos depois (1.873).

Considerando que o mesmo historiador também afirma que a elevação da SEDE MUNICIPAL à categoria de cidade se deu 10 (dez) anos depois, ou seja, em 15 de abril de 1880.

Considerando que o citado IBGE, em sua obra intitulada “Enciclopédia dos Municípios Brasileiros”, manteve a sequência histórica em causa, mencionando que “com a reação promovida pela população do Vai e Vem, pela supressão injustificada, foi a mesma restabelecida pela Resolução nº 446, de 12 de Setembro de 1870, dando-se a reinstalação três anos depois, em 10 de Outubro de 1873” e que sua elevação à categoria de cidade se deu por força da Resolução nº 623, de 15 de Abril de 1880, ficando assim desmembrada do município de Catalão”.

Considerando não haver, na história político-administrativa do país, exemplo de município independente, ou seja, criado oficialmente, restaurando e instalado, dependendo de outro município ou integrando seu território.

Considerando que o Sr. João Veiga, em seu livro intitulado “Ipameri-Histórico”, largamente difundido, encampou, mercê de acurada pesquisa, a cronologia histórica



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

constante dos anais da Câmara; da “Sinopse Estatística do Município de Ipameri”.

Depois de ingentes esforços de seus habitantes e graças ao grande impulso que vinha recebendo, a Vila alcançou a categoria de cidade, por força da Resolução nº 623, de 15 de abril de 1880, desmembrada do Município de Catalão, com a nova denominação de “Entre Rios”.

O município de Ipameri se fez bastante conhecido e procurado quando sediou o 6º BC do Exército Brasileiro, com um contingente de 1.300 homens. Entretanto, foi transferido para Jataí e substituído pela atual 23ª Companhia de Engenharia de Combate.

Desde a década de 30 é conhecida como “Berço cultural de Goiás” e “Sala de Visitas de Goiás”. É a cidade pioneira no Estado na Energia Elétrica, tendo por isso mesmo sido pioneira na indústria, no cinema, agência bancária, telefonia pública, jôquei clube e outros avanços da modernidade.

Ipameri possui uma situação privilegiada. O município possui uma infraestrutura econômica relativamente boa. As rodovias que dão acesso são pavimentadas. Existe a Estação Ferroviária, que serve a cidade desde a década de 1920, hoje realizando apenas o transporte de cargas. Conectando-se à



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Anápolis, Goiânia, São Paulo e Minas, a rede de distribuição de energia elétrica cobre todo o perímetro urbano e parte considerável da área rural, saneamento básico e Distrito Industrial.

Ipameri conta com Terminal Rodoviário, o aeroporto distante 4,5 km do centro da cidade, rede ferroviária, as vias de acesso são todas asfaltadas, ligando Ipameri à capital e aos principais centros urbanos, como Uberlândia, Belo Horizonte, Brasília, por onde escoam toda a produção agropecuária e comercial da cidade. Apesar de não existir transporte coletivo, o município é bem servido pelo transporte rodoviário intermunicipal e interestadual que o liga aos principais centros urbanos do país.

O polo educacional da cidade é representado por um Campus da Universidade do Estado de Goiás - UEG e um do Instituto Federal Goiano de Ciências e Tecnologia - IFG. O município é berço de vários artistas e conta com um artesanato significativo.

A festa Agropecuária, já com mais de meio século de existência traz movimento expressivo para a cidade, voltado para o agronegócio - a maior fonte econômica do município.

O Mocajee Cross, corrida de motos, jeeps e carroças também têm atraído os amantes da modalidade esportiva para o



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Povoado da Vendinha, antigo Sucuri, cujas terras foram doadas pela família Souza Pereira, onde as áreas de acampamento a 23 km do centro da cidade recebem um número bastante elevado de visitantes provindos de várias localidades do estado, e até mesmo de fora. Contando com um público das mais diferentes regiões do país, como: interior de Goiás, Brasília, Goiânia, Triângulo Mineiro, São Paulo, Mato Grosso e região Sul. O evento que acontece desde 2004 conta com uma programação bastante variada. Constituída principalmente pelas competições de MotoCross, jeepcross e cross country com bike (mountain bike).

A festa da Padroeira da cidade, Nossa Senhora da Abadia que no passado, segundo reza a história, já atraiu romarias que desapareceram. Hoje a festa acontece mais com a população local, rural e da própria região.

O Festival de Literatura no Cerrado - FLIC que tem possibilitado encontros, reencontros, amizades e aproximação de assuntos em bate-papos entre leitores e escritores. Esse formato é um incentivo para refletir sobre obras literárias e possibilitar a troca de ideias e experiências. Esta edição estão confirmados diversos autores de todo país e também conterrâneos, mostrando os valores da nossa terra.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Assim, não poderíamos deixar também de registrar a instalação da sede da 23ª Cia do Corpo de Bombeiros Militar que muito tem contribuído com o desenvolvimento do nosso município, bem como a inauguração de um Cartão Postal, que é Parque Ecológico - Lago "Dr. Rubens Cosac".

Na área pública, Ipameri vive um dos períodos mais frutíferos em suas administrações com investimentos de milhões de reais em obras de infraestrutura, habitação e saúde, entre outras. A combinação de investimentos públicos e privados tem trazido ganhos excepcionais para Ipameri, que permitem construirmos um futuro cada vez mais promissor.

Ipameri é um dos poucos municípios brasileiros que possui os símbolos das armas municipal, que conta com um brasão de armas, bandeira e hino, elaborados respeitando as normas e as convenções estabelecidas na ciência heráldica, principalmente, na heráldica cívica. Assim, os símbolos são de grande importância para o nosso Município e, sobre os quais, todo cidadão deveria conhecer sua descrição e seu significado, para assim ter sempre orgulho deles.

Os versos do hino do município retratam um pouco a grande luta de homens bravos e corajosos que enfrentaram os primeiros desafios na transformação do antigo Arraial do Vai-Vem para o que atualmente representa Ipameri, a vitrine do



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

estado de goiás, no qual foi profetizado pelos seus autores, que intitidou como *“Ipameri, com seu labor mais engrandecerás Goiás”*. Não é difícil para cada um dos ipamerinos, de nascimento e de coração, compreenderem isso. Afinal, o povo ipamerino sabe o que quer e com *“um novo tempo para tua história”* supera as dificuldades e conquistará vitórias.

São muitos os encantos e destaques desta terra, mas o seu maior patrimônio são os habitantes que trabalham, sonham, produzem, conquistam e, parafraseando também os versos de seu hino, fazem com que, cada vez mais, *“... de trabalho e de paz para a vitória, é o caminho para um tempo novo ...”*!

Por sua garra, determinação, luta e perseverança nos momentos de reveses, o povo ipamerino vem dando exemplo de superação, equilíbrio e cidadania, principalmente, com o firmamento dos seus objetivos, tornando Ipameri uma das cidades mais prósperas de Goiás e um povo acolhedor de coração aberto.

Em datas como essas, vem-nos à mente o que sentimos por este lugar, este povo, esta atmosfera, esta cidade. E de tudo o que aqui vivemos, das lutas e dores, do sangue, suor e lágrimas; dos sonhos e encantamentos; das alegrias e dissabores: amor. Esse é o sentimento estranho, antagônico, insólito, porém, veraz e nobre. Amor, sim. Amores que, sejam quaisquer que



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

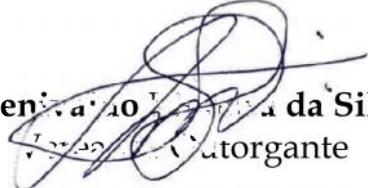
forem as dificuldades, não conseguem arrefecer esse sentimento que nos toma e, às vezes, até nos arrebatam, tão fascinados, encantados e apegados ficamos por essa terra que se torna nossa cidade.

Enfim, nesta data festiva queremos aplaudir o município de Ipameri e desejar que o bem da população possa ser cada vez mais o objetivo dos seus governantes.

Esta é uma forma singela de homenagear a todos os cidadãos Ipamerinos que são os personagens desta linda história e que lutam incansavelmente no dia-a-dia pelo crescimento da cidade e pelas ações que colocam a cidade na rota do crescimento e do progresso econômico, político e social.

Dê-se ciência da presente Moção à Prefeitura Municipal, e todos os Cidadãos e Cidadãs do município de Ipameri, por meio da imprensa oficial.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás,
aos 10 dias do mês de setembro de 2021.


Genivaldo Pereira da Silva
Autorizante



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

(continuação da Moção de Aplausos aos 151 anos do Município de Ipameri)


Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
Vereador Francisco Neto


Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi


Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano


Flávia Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato


Cláudio Machado
Vereador


Alisson Rosa
Vereador


Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem


Paulo José Machado Sugai
Vereador


Ronnideber Chistopper Luciano
Vereador Roni


Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora Lucia Lopes



REQUERIMENTO Nº 162/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **PODER EXECUTIVO**, solicitar:

Que seja encaminhado a esta Casa Projeto de Lei dispondo sobre redutor para a base de cálculo do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), nos termos da LC nº 002/1998, revogada pela LC nº 007/2007.

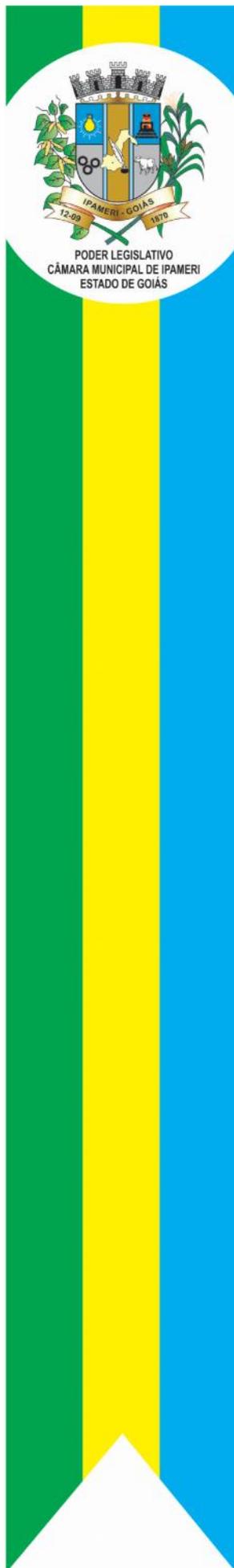
JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha lavra tem por escopo atender à reivindicação dos proprietários de imóveis urbanos com área de 1.000 (hum mil) a 5.000 (cinco mil) metros quadrados terão 50% (cinquenta por cento) de redução da base de cálculo e aos terrenos situados dentro do perímetro urbano com área superior a 5.000 (cinco mil) metros quadrados terão 70% (setenta por cento) de redução da base de cálculo, nos termos da LC nº 002/98, pois foram surpreendidos com o valor do IPTU, visto que até o exercício financeiro de 2020 estavam sendo beneficiados pela norma.

Nesse sentido, requeremos adoção de medidas viáveis para o alcance da justiça tributária, ou mesmo para o cumprimento das políticas de desenvolvimento urbano, o ente tributante municipal deve observar os limites constitucionais e legais, sob pena de violar direitos fundamentais do contribuinte.

Assim, conto com a aprovação dos nobres edis.

SALA DAS SESSÕES, aos 10 dias do mês de setembro de 2021.


Alisson Rosa
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**



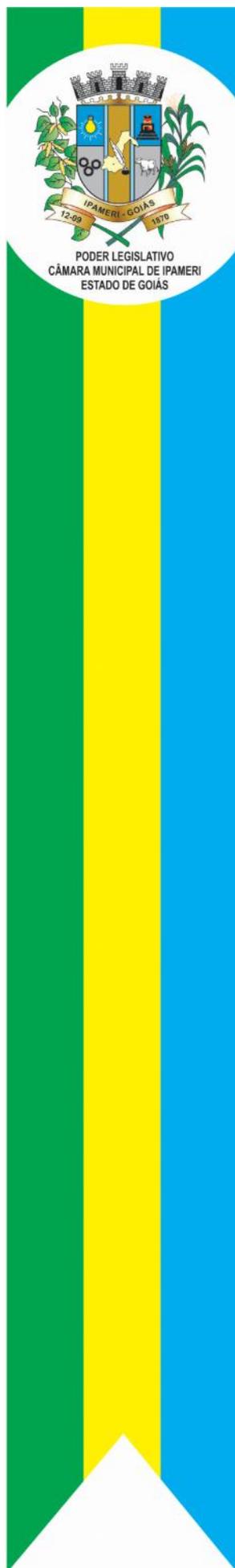
MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,
Estado de Goiás.**

O Vereador que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e ao depois de apreciação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações e aplausos pelos 55 anos de vida Associação Adelino de Carvalho e pelo grande trabalho desenvolvido em nossa cidade.

A Associação “Adelino de Carvalho” é uma entidade privada de promoção e assistência social, que atua nas áreas de educação, cultura e formação profissional em cerâmica artesanal, decorativa e utilitária.

Na década de 1960, Margarida Fernandes Horbylon realizava seu trabalho social em visitas às famílias da periferia da cidade. Nessas visitas constatou a triste realidade: famílias desestruturadas, com as mães saindo para trabalhar e deixando em casa seus filhos sozinhos, quando estes não saíam para as ruas.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

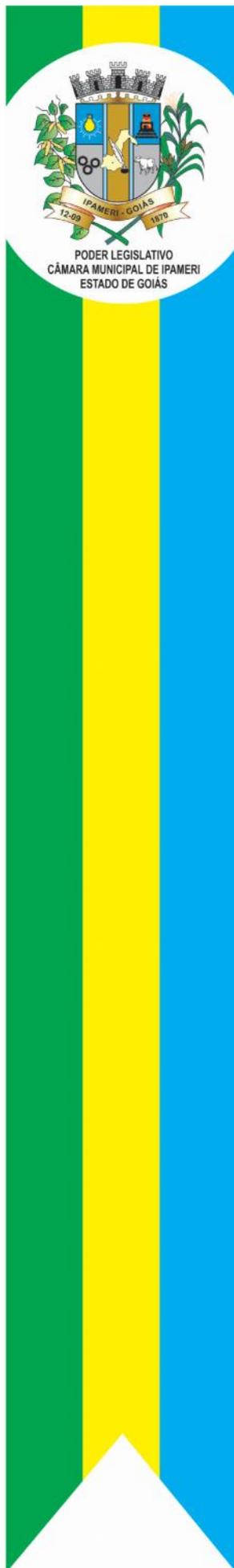


Iniciou-se, então, uma pesquisa de alternativas para atendimento, educação e profissionalização destes jovens.

Assim, em setembro de 1966, liderando um grupo de voluntários do Grêmio Espírita Paz e Fraternidade, "Vó Margarida" cria a Oficina de Cerâmica Artística "Boa Nova" a fim de desenvolver um conjunto de atividades educacionais e também de iniciação profissional para acolher crianças e jovens de baixa renda, da cidade de Ipameri.

O grupo inicial permaneceu à frente da Instituição, uns até o início dos anos 2000, outros um pouco mais. Faziam parte deste grupo: Dr. Alenon de Loyola Fleury, D. Irene Pinto de Souza Fleury, Siuvalda Gomes Dias, Ana Angélica de Oliveira Cunha, Telma Aparecida Cunha, dentre outros.

Dona Margarida Horbylon é um nome que faz parte da história de Goiás e também do Brasil, pelo seu carisma, entusiasmo e trabalho desenvolvido na causa do próximo e, em especial, da criança e do adolescente. Representou o coração da Instituição, onde atualmente é Presidente de Honra; Dr. Alenon Fleury, homem de caráter e integridade incomuns, foi responsável pela estrutura operacional da Associação Adelino de Carvalho, tornando-se o cérebro do trabalho. Ambos deram vida a uma Instituição que se tornou modelo em atendimento social.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS



Sua primeira produção foi cerâmica esmaltada, comumente chamada de louça. Objetos de decoração, cujas matérias primas eram todas trazidas de São Paulo para Goiás e, posteriormente, os produtos manufaturados retornavam a São Paulo, principal mercado consumidor. Nessa época as estradas eram, em grande parte, sem asfalto e a comunicação precária, com os poucos telefones que existiam.

Na Década de 1980 a Associação Adelino de Carvalho foi escolhida pelo UNICEF, como uma das cinco entidades modelo para a América Latina, no atendimento a "meninos de rua". Nesse período, a Instituição recebeu visitas de representantes de diversos países, e se tornou conhecida pelo intenso trabalho social executado pela "Vó" Margarida e pela sua participação nos vários seminários, patrocinados pelo UNICEF divulgando o trabalho e buscando soluções para os problemas do "menino de rua".

Com o passar do tempo e as mudanças sociais ocorridas, outras oficinas foram sendo criadas, como nova alternativa de atividades para atender a demanda por vagas, como as oficinas de tapeçaria em sisal, tapeçaria arraiolo, bordado, bijuterias em cerâmica, horta comunitária. Aos poucos, essas oficinas foram sendo encerradas, pois eram mantidas pela oficina de cerâmica, que teve suas margens de resultado minimizadas, sendo necessária a redução das despesas.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**



São 55 anos de dedicação integral tem deixado registrado excelentes resultados no processo educacional por ser possível realizar um trabalho consistente, devido ao longo período de convívio com o aluno, que frequenta as atividades da Instituição diariamente, por toda sua adolescência. As atividades educacionais se completam com diversas ações junto ao aluno e sua família, como acompanhamento escolar, aulas de informática, esporte e atividades artísticas e culturais.

A Associação é um patrimônio da cidade de Ipameri e tem o total apoio das autoridades locais e parcerias com a Prefeitura Municipal. Participa de diversos Conselhos, dentre eles o da Assistência Social e Direitos da Criança e do Adolescente.

A principal fonte de manutenção, tem-se dado com a venda dos produtos artesanais, que vem sofrendo com os conhecidos problemas econômicos do país, tornando-se de fundamental importância estabelecer novas parcerias e dar novos rumos para o trabalho.

Atualmente 120 alunos, entre 7 e 17 anos são acolhidos em seus dois projetos, que são: Oficinas Escola de Cerâmica Boa Nova e Projeto Pedagógico Boa Nova.

Em 2009 teve seu projeto selecionado pelo “Criança Esperança” - UNESCO - Rede Globo, com recursos para



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS



aquisição de um caminhão Volkswagen, que tem possibilitado a distribuição do artesanato no mercado regional, com redução de custos na comercialização.

Em 2009, a Associação Adelino de Carvalho foi selecionada como "Ponto de Cultura" o que possibilitou a implantação do Núcleo Boa Nova de Arte e Cultura, que oferece aulas de percussão e violão aos alunos do Projeto. Esse convênio encerrou em 2016, mas a Associação mantém ainda as suas atividades com recursos próprios.

Ainda em 2009 e 2012 obteve o "Prêmio Top 100 SEBRAE de Artesanato", premiação a nível nacional, em reconhecimento à qualidade de sua produção artesanal.

Desse modo, não poderíamos deixar passar em brancas nuvens, e, oportunamente, cumprimentar e parabenizar a Associação Adelino de Carvalho pela realização desses projetos de tamanha importância para o nosso município, pois continua caminhando no objetivo de cumprir cada vez mais com sua missão que é articular e promover ações sociais, na perspectiva de melhoria da qualidade de vida das nossas crianças e adolescentes do nosso município. Trabalho realizado que ao longo dos anos nos traz grande satisfação e orgulho. É uma honra para essa Casa de Leis compartilhar os 55 anos dessa entidade.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Por isso, grave-se, nos anais desta Casa de Leis, o registro do reconhecimento, admiração e respeito por esta nobre Associação.

Dê-se ciência da presente Moção à Associação Adelino de Carvalho.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro de 2021.

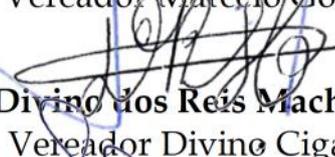

Alison Rosa
Vereador Tutorante


Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
Vereador Francisco Neto

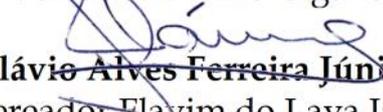

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador

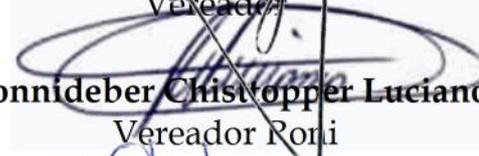

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

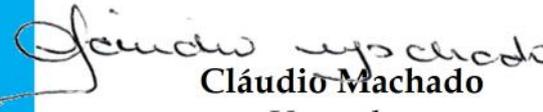

Daniel Martins da Silva
Vereador Danilo da Garagem


Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano


Paulo José Maciel de Sugai
Vereador


Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato


Ronnideber Christopper Luciano
Vereador Roni


Cláudio Machado
Vereador


Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora Lúcia Lopes



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 158/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto a **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, a manutenção e limpeza da Quadra Poliesportiva “Walmir Gomes Barbosa”, na Vila Enedina Oliveira e Silva”.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência visa a manutenção e limpeza do referido bem público, para que possa ser melhor utilizado para a prática esportiva, com comodidade e segurança.

Insta destacar, que as atividades físicas são de suma importância para a saúde e bem-estar a todos os frequentadores, compreendendo as questões físicas, psicológicas e sociais.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em pauta.

SALA DAS SESSÕES, aos 10 dias do mês de setembro de 2021.


Francisco Neto
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 159/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

A ampliação do alambrado da Quadra Esportiva, localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima, na Vila Domingues.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo principal atender à reivindicação dos moradores, visto que a implantação deste benefício é de suma importância para proteção dos imóveis ao lado.

Observa-se que na quadra não existe alambrado elevado, causando incomodo e prejuízos as residências circunvizinhas; conforme fotos em anexo.

A ausência do mesmo nas imediações possibilita que as bolas possam atingir não só as residências como pedestres e veículos que passam no local, expondo os ao perigo iminente.

Diante do exposto, solicito o apoio do Executivo Municipal, visto que tais medidas irão proporcionar maior segurança aos usuários e principalmente aos moradores daquela comunidade.

SALA DAS SESSÕES, aos 10 dias do mês de setembro de 2021.


Cláudio Machado Vaz
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 160/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

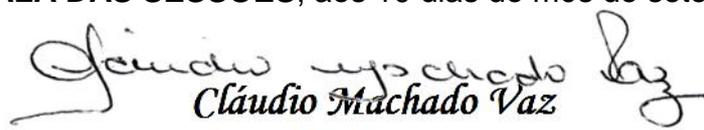
A colocação de uma grade de proteção na ponte situada na Rua João Evangelista Troncha, no Centro, próximo a Rodoviária.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo principal atender à reivindicação dos moradores, visto que as pessoas que passam pela referida ponte estão tendo um perigo eminente na questão de segurança.

Os pedestres que passam pela rua citada acima se deparam com uma calçada que no final chega à ponte, sendo que tem uma abertura na lateral da mesma que finaliza dentro do córrego, quem passa pela rua, principalmente no período noturno corre um grande perigo de estar caindo no rio devido à falta da grade de proteção; conforme fotos em anexos

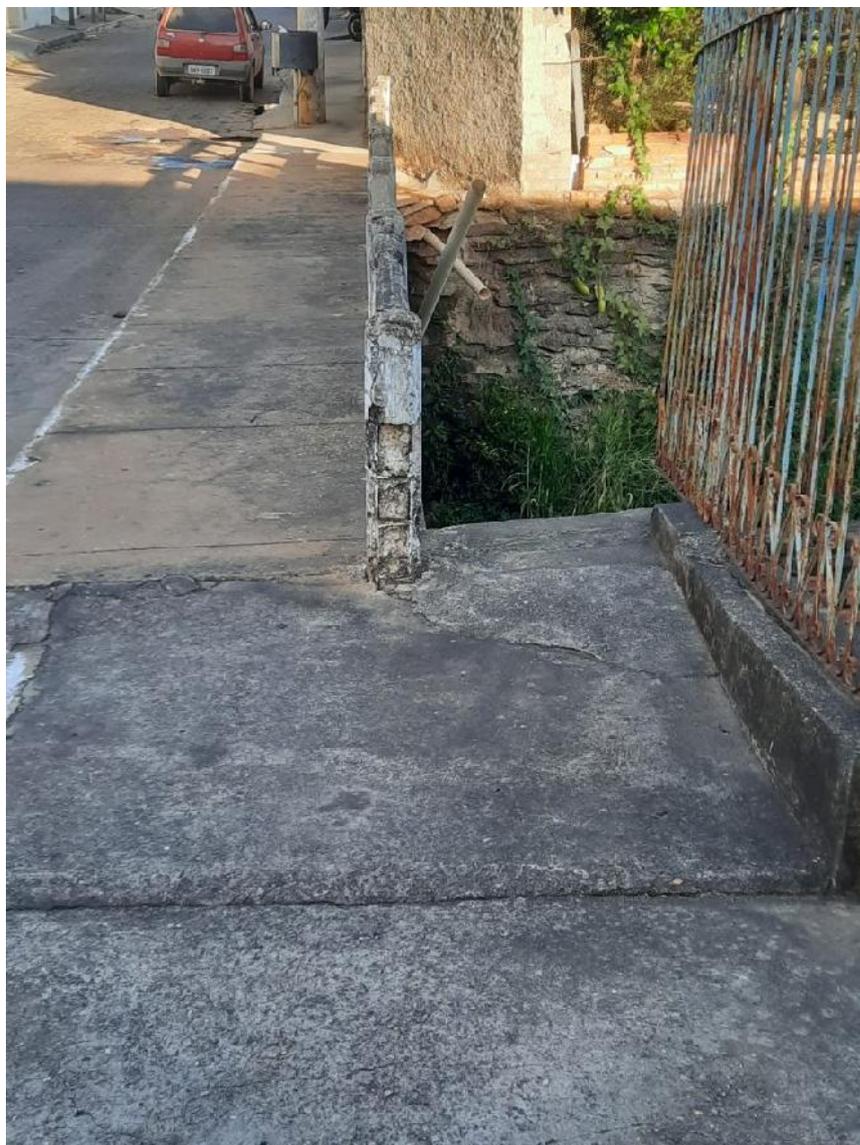
Diante do exposto, solicito o apoio do Executivo Municipal, visto que tais medidas irão proporcionar maior segurança aos usuários e principalmente aos moradores daquela comunidade.

SALA DAS SESSÕES, aos 10 dias do mês de setembro de 2021.


Cláudio Machado Vaz
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 161/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

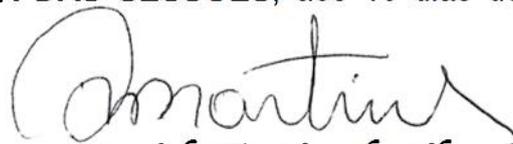
Em caráter de urgência, os serviços de operação tapa-buracos na Rua Geraldo Carneiro, Centro, em frente à Escola Mundo Mágico.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo principal atender à reivindicação dos moradores, motoristas e transeuntes daquela localidade.

Destaca-se que, são inúmeras as reclamações dos moradores e motoristas, pois segundo os mesmos o buraco esta colocando em risco a segurança naquela localidade.

Diante do exposto, solicito o apoio do Executivo Municipal, visto que tais medidas irão proporcionar maior segurança aos usuários e principalmente aos moradores da referida rua.

SALA DAS SESSÕES, aos 10 dias do mês de setembro de 2021.


Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da garagem



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





REQUERIMENTO Nº 154/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

O cumprimento da Lei Municipal nº 3.045/2016, que “Institui no calendário oficial do município de Ipameri o “Outubro Rosa”, e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo o cumprimento da lei municipal em epígrafe, que visa transmitir informações e cuidados para prevenir e combater o câncer de mama.

O mês de outubro foi escolhido por um movimento internacional denominado “Outubro Rosa” para marcar a “Luta contra o câncer de Mama” visando estimular a participação de populares, empresas e entidades afins para fomentar debates acerca de procedimentos preventivos e terapêuticos acerca da doença.

O movimento que se iniciou nos Estados Unidos da América abre espaço em nossa sociedade e encontra eco nos diversos órgãos públicos nas esferas do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário com manifestações públicas de apoio à campanha como modificação de iluminação de prédios públicos e adoção de símbolos como o uso de laço cor de rosa em sítios eletrônicos.

A campanha “Outubro Rosa” destina-se a estabelecer a aplicação dos valores a programas e campanhas preventivas e curativas voltadas à mulher.

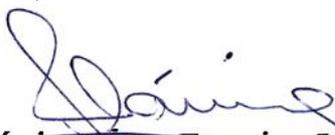


**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Na oportunidade, quer-se demonstrar esforço conjunto para que cobrar efetivamente do Executivo ações mais enérgicas para aplicação das políticas públicas voltadas ao atendimento da mulher.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, a aprovação do requerido

SALA DAS SESSÕES, aos 10 dias do mês de setembro de 2021.


Flávio Alves Ferreira Junior
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 155/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

O cumprimento da Lei Municipal nº 3.062/2016, que institui o Projeto “Maria da Penha vai às Escolas”, no âmbito do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo o cumprimento da lei municipal em epígrafe, que visa estimular as reflexões sobre o combate à violência contra a mulher e conscientizar estudantes, professores e demais membros que compõem a comunidade escolar.

O Projeto “Maria da Penha vai às Escolas” tem como objetivo disseminar o conhecimento ao aluno sobre a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006); incentivar os jovens a se preocuparem com o combate da violência contra mulher; conscientizar sobre a necessidade da realização de denúncias seja pela vítima, por amigos ou familiares, dos casos de violência doméstica; despertar nas crianças e adolescentes a importância das questões ligadas aos direitos humanos, especialmente os que envolvam a violência contra a mulher.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, a aprovação do requerido

SALA DAS SESSÕES, aos 10 dias do mês de setembro de 2021.

Flávio Alves Ferreira Junior
Vereador



REQUERIMENTO Nº 163/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao Executivo Municipal solicitar:

Que seja encaminhado a esta Casa Projeto de Lei dispondo sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ipameri-GO, regula o Conselho Municipal, o Fundo Municipal e o Conselho Tutelar. Para tanto, sugere o Anteprojeto de Lei que segue anexo.

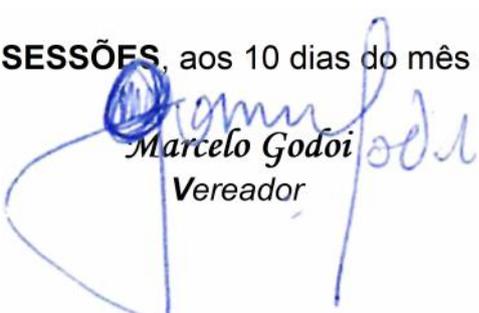
JUSTIFICATIVA: A matéria de minha lavra tem como intento precípuo a atualização e adequação das normas legais em vigor, que visa garantir a efetivação da proteção integral dos direitos da criança e do adolescente, em nosso Município.

Insta destacar, que as leis mudam, são reformuladas para atender à sociedade, aos novos costumes e às exigências que a população demanda. Então, é importante estar atento diante das mudanças nas legislações.

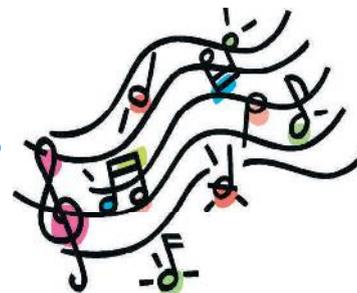
Assim, considerado o maior símbolo dessa nova forma de se tratar a infância e a adolescência no país, o ECA inovou ao trazer a proteção integral, na qual crianças e adolescentes são vistos como sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento e com prioridade absoluta. Também reafirmou a responsabilidade da família, sociedade e Estado de garantir as condições para o pleno desenvolvimento dessa população, além de colocá-la a salvo de toda forma de discriminação, exploração e violência. Diante disso, é de grande importância a consolidação dessa norma, em conformidade com as normas federais em vigor.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para que aproveamos o requerimento proposto.

SALA DAS SESSÕES, aos 10 dias do mês de setembro de 2021.


Marcelo Godói
Vereador

Hino Municipal



Instituído oficialmente o Hino do Município de Ipameri, através da Lei Municipal nº 2.377/2003, Letra de Leonardo Cristino e Música de Benildo Masett.

Hino para Ipameri

Leonardo Cristino – Letra
Benildo Masetti – Música

Ipameri, terra de amor
Ipameri, terra de paz
Ipameri, com seu labor
Mais engrandecerá Goiás

Dos Caiapós ao dias que vivemos, quanto
Mudaste Ipameri querida;
Dos campos e das matas que tivemos, veio a
Cidade que nos dá guarida.

A brava gente que de amor se exulta,
Vem transformando seu viver perene a mesma
Gente que ao fazer-se culta.
Quer ver-te livre e para sempre indene.

Os homens que fizeram teu passado,
Sempre presentes em nossa lembrança.
São tão queridos e também tão amados,
Como os que são a tua esperança.
Dos rios caudalosos que te abraçam
Vem um sentido novo de grandeza.
São forças que emolduram, que congraçam, as dádivas
De tua natureza.

A senda que mostraste ao teu povo, de
Trabalho e de paz para a vitória, é o caminho
Para um tempo novo,
Um novo tempo para tua história.

Tudo o que és e que haverás de ser,
Desde teu berço até teu esplendor
São bênçãos para quem souber crer
No infinito poder do criador.